# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 9.253/26**
DE 6 DE MAIO DE 2.026
**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
**RESOLVE:**
= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia aos seguintes servidores:
= **DÉBORA ONO –** referente ao quinquênio de 2019 a 2024;
= **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO –** referente ao quinquênio de 2016 a 2021;
= **MICHELI TIEMI SATO –** referente ao quinquênio de 2019 a 2024;
= Conceder à Servidora Sra. **NADIR PALMA SILVA** 5% (cinco por cento) de quinquênio, totalizando 20% (vinte por cento) e Sexta Parte do Magistério, a partir de abril de 2026.
= Exonerar a Servidora Sra. **EMANOELLI APARECIDA ALVES RIBEIRO** da Função de Encarregado de Serviços Administrativos, deixando de receber a Gratificação de Função, a partir de abril de 2026.
= Designar a Servidora Sra. **TATIANA BENEVIDES JARDIM DOS SANTOS** para responder pela Função de Encarregado de Serviços Administrativos, a partir de abril de 2026, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.157/22.
= Designar a servidora **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA** para responder pelo cargo de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, em substituição a titular do cargo que estava de férias, no período de 16/04/26 a 30/04/26, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição proporcionalmente.
= Contratar, a partir das respectivas datas, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde:
= **ELIANE POMPEU** – CPF nº ***.914.928-** e PIS/PASEP nº ***02390***, classificada em 1º lugar, a partir de 15/04/26;
= **VANIA DOLORES DA SILVA** – CPF nº ***.422.438-** e PIS/PASEP nº ***90425***, classificada em 4º lugar, a partir de 23/04/26.
= Transferir a Servidora Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/04/26.
= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **PRICILA DAMIÃO LEOPOLDO GALDINA** – CPF nº ***.080.828-** e PIS/PASEP nº ***69180***, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/04/26.
= Conceder a Servidora Sra. **MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN**, 5% (cinco por cento) de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2752/2026, a partir de maio de 2026.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de maio de 2.026
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 9.254/26**
DE 6 DE MAIO DE 2.026
**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
**RESOLVE:**
= Implantar, a partir de maio de 2026, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA,** conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001477-57.2025.8.26.0069.
= Conceder ao Servidor Sr. **CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO,** 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso, referentes ao período aquisitivo de 01/01/25 a 31/12/25, a partir de 04/05/26.
= Designar a Servidora Sra. **RENATA FIORUCI PINHEIRO,** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento, em substituição ao titular do cargo Sr. Cláudio Fernando Teixeira de Brito, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 04/05/26 a 13/05/26.
= Contratar, a partir de 04/05/26, a candidata Sra. **ISABEL RODRIGUES BARBOSA** – RG nº **.403.617-*, CPF nº ***.259.148-** e PIS/PASEP nº ***37428***, classificada em 6º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cozinheira, junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado 001/2026 da

Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de maio de 2.026
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 9.255/26**
DE 6 DE MAIO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Sancionatório objeto do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 279/26, oriundo do comunicado exarado pela Divisão de Licitação no que concerne a recusa de assinatura da Ata de Registro de Preços (Lotes 06 e 07 - Pregão Eletrônico nº 04/26), pela empresa Velas Divina Luz Ltda – CNPJ nº 62.409.713/0001-60, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de maio de 2.026
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 9.256/26**
DE 7 DE MAIO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS e MAELI ARAÚJO RODRIGUES** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo Sancionador objeto do Memorando expedido pela Central de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde (Protocolo *Flowdocs* nº 3483/26), e Parecer exarado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, no que concerne a não entrega de medicamentos pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda – CNPJ nº 16.586.871/0002-50, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de maio de 2.026
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2023;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda;
OBJETO: Fica aditado a prorrogação do contrato até 07/05/2027, quanto ao valor, fica atualizado em R$327,51, correspondente à aplicação do índice de 0,60893% do IGP-M/FGV dos últimos 12 meses. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 07.05.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....